



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.835/2013

### "EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o Sr. **KLEBER DOS SANTOS RIBEIRO**, do cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Referência SUB, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, e suas alterações", conforme processo administrativo nº. 010.670, datado de 24/05/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal